



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJÍ**  
**Casa Plínio Alves de Araujo**  
*Cuidando da Gente*



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA  
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 435b5b43-4c0d-4ac9-b065-f3e8ca29545f

**RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015**

**ITEM 11**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 11, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2015, portando nada temos a informar quanto às medidas tomadas.

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.

  
GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA  
Presidente